



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Lei nº.: 2.299, de 09 de março de 2026.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Projeto
Nobre – IPN, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado e reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Projeto Nobre – IPN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.295.783/0001-58, com sede e foro na cidade de Eusébio/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 de março de 2026.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal